



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Revoga na íntegra a Portaria nº 035, de 16/02/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 94/2022 - SEMFIP - PROCESSO Nº 3.341, de 24/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 035, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos